



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
Fone: (41) 3310-2744 Fax: (41) 3310-2667

Edital 09/2017

MATRÍCULA DAS DISCIPLINAS TÓPICAS

1º SEMESTRE DE 2018

➤ DAS MATRÍCULAS:

As matrículas para as disciplinas tópicas do primeiro semestre de 2018 deverão ser requeridas pessoalmente na Coordenação do Curso de Direito ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos (**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FEITOS PELA INTRANET**), nos horários das 08h00 às 13h00 e das 15h30 às 20h30, respeitado o cronograma abaixo:

28/11/16 – 5º ano e desperiodizados (GRR anterior a 2010)

29/11/16 – 4º ano

30/11/16 – 3º ano

Obs: O aluno poderá realizar matrícula em até 03 disciplinas tópicas no semestre.

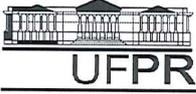
➤ DO AJUSTE:

Após a análise dos requerimentos de matrícula pela Coordenação de Curso, será divulgado edital das vagas remanescentes.

O período para o pedido de matrícula em vagas remanescentes será nos dias **06 a 08 de dezembro**, presencialmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos (**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FEITOS PELA INTRANET**).

Obs: Nas vagas remanescentes o aluno poderá solicitar a matrícula em até 03 disciplinas tópicas (**RESPEITANDO O LIMITE DE MATRÍCULA EM ATÉ 03 DISCIPLINAS TÓPICAS NO SEMESTRE, NO TOTAL**).

Telhi



➤ **É DEVER DO ALUNO:**

- I. Ficar atento às coincidências de horários;
- II. Requerer matrícula nas disciplinas próprias do seu período, respeitando os pré-requisitos, co-requisitos e a carga horária máxima semanal;
- III. Verificar o resultando da solicitação de matrículas no *Comprovante de Matrícula* disponível no Portal do Aluno.

➤ **CRITÉRIO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS:**

Será observado o disposto no artigo 49, paragrafo 3º da resolução CEPE 37/97 no tocante a prioridade de matrícula nas disciplinas tópicas. Assim se as vagas forem insuficientes para atender a demanda, a preferência em seu preenchimento recairá sobre os alunos que foram anteriormente reprovados por frequência na disciplina, seguindo para desempate o critério de antiguidade de ingresso no curso, e, se persistir o empate, os que tiverem o maior Índice de Rendimento Acumulado (I.R.A.).

➤ **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A solicitação de matrícula não garante o direito à vaga nas disciplinas.

O não atendimento a qualquer um dos deveres ensejará indeferimento do requerimento de matrículas.

Os casos especiais serão apreciados pela Coordenação.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Professora Tatyana Scheila Friedrich
Vice-Coordenadora do Curso